



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA **SUCH**- HOSPITAL DE PORTALEGRE

CONVOCATÓRIA PARA PLENÁRIO

DIA 29 JANEIRO 2013 – 3ª FEIRA DAS 10H ÀS 12H

**PARA ANALISARMOS A ACTUAL SITUAÇÃO E DARMOS
INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

CAMARADA

A Direcção Nacional do **STAD** teve conhecimento que a partir de 01 de Fevereiro a concessionário dos Serviços de Limpeza no Hospital de Portalegre passa a ser a empresa **ACCIONA**.

Sucedem que esta empresa já começou a actuar como se fosse a actual entidade patronal neste local de trabalho. De facto, a **ACCIONA**, quer no que diz respeito à exigência no preenchimento de documentos de admissão, quer no que diz respeito à futura dispensa de trabalhadores, (dizendo já que o número de trabalhadores afectados ao serviço de limpeza no futuro contrato deve ser inferior ao actual!), está a tomar posições de entidade patronal – e, neste momento ainda não tem esse poder!!!

A Direcção Nacional do STAD perante esta actuação abusiva da empresa **ACCIONA** recorda que, ao abrigo da **Clausula 17ª do CCT do STAD**,

***OS TRABALHADORES TRANSFERIDOS DE UMA EMPRESA PARA OUTRA MANTÊM AO SERVIÇO
DA FUTURA EMPRESA (NESTE CASO, A ACCIONA) TODOS OS DIREITOS, REGALIAS E
ANTIGUIDADE QUE TINHAM ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2013.***

***ALIÁS, RECORDAMOS, ISTO MESMO SUCEDEU QUANDO FOMOS TRANSFERIDOS NA ÚLTIMA
MUDANÇA DE EMPRESA DA CONFORLIMPA PARA A SUCH***

COLEGA

Assim, após análise pela Direcção Nacional do **STAD** dos documentos entregues pela **ACCIONA** aos trabalhadores, informamos o seguinte acerca de cada um deles:

1- **SOBRE O BOLETIM DE CANDIDATURA** –este documento refere-se a uma candidatura a emprego. Ora, actualmente, *nós já somos trabalhadoras no Hospital de Portalegre pela SUC; por isto, não é candidatas a nenhum emprego mas sim trabalhadoras que somos transferidas para a ACCIONA ao abrigo da cláusula 17ª do CCT em vigor entre o STAD e APFS.*

Assim, em relação a este documento, o **STAD** afirma que os trabalhadores devem escrever na parte de cima do documento o seguinte: “***TRANSFERÊNCIA AO ABRIGO DA CLÁUSULA 17ª DO CCT-STAD***” e preencher UNICAMENTE os quadros referentes aos **DADOS PESSOAIS, DOCUMENTOS E AGREGADO FAMILIAR**, não preencher o resto do documento e ***NÃO ASSINAR O MESMO***.

2- **SOBRE A DECLARAÇÃO (Concordância com Regime Horário)** - *Os trabalhadores devem recusar a assinatura deste documento* já que a sua assinatura representa a perda de muitos direitos, entre eles o acréscimo de 16 % pelo trabalho prestado em domingo.

3- **SOBRE O IMPRESSO DO IRS** – Este é único documento que podemos assinar e preencher.

CAMARADA

Em relação à proposta de dispensa de trabalhadores por parte da **ACCIONA**, a mesma é ilegal já que até dia 31 de Janeiro somos trabalhadores da **SUCH** e, só após esta data, qualquer proposta de redução dos numero de trabalhadores poderá ser analisada pelos trabalhadores e o **STAD** – por isto, ninguém tenha medo porque é isso que os patrões querem!

COLEGA

Assim, para analisar todas estas situações e debater a posição dos trabalhadores e trabalhadoras e a actuação do **STAD** em relação à redução do Subsídio de Alimentação por parte da **SUCH**, convocamos um

***PLENÁRIO DE TRABALHADORES
DIA 29 DE JANEIRO 2013 - 3ª FEIRA DAS 10.00H ÀS 12.00H***

**PARA ANALISARMOS A ACTUAL SITUAÇÃO E DARMOS
INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

VAMOS TODOS E TODAS A PARTICIPAR NO PLENÁRIO PORQUE,

***SÓ UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD,
VENCEREMOS!!!***

Saudações Sindicais
A DIRECÇÃO NACIONAL